



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1835/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 013082/2012, do Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ANDERSON BARBOSA BAPTISTA**, lotado no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **20 de novembro de 2011**, referente ao interstício de 20.11.2009 a 20.11.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de maio de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor